



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

CONTRATO Nº 194/2021

Processo nº 04410034.000219/2021-38

Unidade Gestora: FUERN

**CONTRATO Nº 194/2021 -
S E I / F U E R N . CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE ITENS
ELETROELETRÔNICOS,
AUDIOVISUAL E DE
INFORMÁTICA
EM ATENDIMENTO ÀS
DEMANDAS DA FUERN, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE -
FUERN E, DO OUTRO, A
EMPRESA LICITEC
TECNOLOGIA EIRELI EPP.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, instituição de ensino superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por via da Lei nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, com sede à Rua Almino Afonso nº 478, Centro, CEP nº 59.610-210, Mossoró/RN, representada neste ato por sua Presidente a Professora Doutora Cicília Raquel Maia Leite, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1662-428-SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 037.778.574-16, residente e domiciliada na Av. Francisco Mota, 4222, Ninho Residencial, Casa e1-24, Rincão - Mossoró, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP**, com sede à Rua Guilherme, nº 1191, Sala 05, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP: 89.218-501, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.628.132/0001-00, Inscrição Estadual 256792682, e-mail: diego@licitectecnologia.com.br, neste ato representada pelo Sr. Diego Perez Alvarez, inscrito no CPF nº 048.545.529-30, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 013/2021). A Administração vai seguir a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Estadual nº 17.144, de 16 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 17 de outubro de 2003, respectivamente, e

demais legislações e condições do Termo de Referência anexo, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos: eletroeletrônicos, audiovisual e de informática conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	WORKSTATION: COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL XEON E3-1230V6 (4 NÚCLEOS E 8 THREADS, 3.5GHZ, TURBO ATE 3.90GHZ, CACHE DE 8 MB); MEMÓRIA RAM 16GB HYPERX HX424C15FB3-8 FURY 8GB 2400MHZ COM DISSIPACÃO TÉRMICA; PLACA DE VÍDEO NVIDIA QUADRO P620 2GB 384 CUDA CORES; DISCO RÍGIDO 1: SSD 120GB M. 2 KINGSTON SA400M8/120G; DISCO RÍGIDO 2: HDD 1TB 7200RPM SEAGATE ST1000DM010; PLACA MÃE ASUS E3-PRO V5 CHIPSET C232 (HTTP://DLCDNET.ASUS.COM/PUB/ASUS/MB/LGA1151/E3-PRO_V5/E11247_E3-PRO_V5_UM_WEB.PDF) SUPORTA 2-WAY CROSSFIRE SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (X16) 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (X4) 2 X PCIE 3.0/2.0 X1 3 X PCI ARMAZENAMENTO 1 X M.2 SOCKET 3 6 X SATA 6GB/S SUPORTA PARA RAID 0, 1, 5, 10 INTEL RAPID STORAGE TECHNOLOGY ENTERPRISE USB 6 X USB 3.0/2.0 6 X USB 2.0/1.1 CONECTORES TRASEIROS 1 X PS/2 KEYBOARD (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE) 1 X LAN (RJ45) 4 X USB 3.0 4 X USB 2.0 3 X CONECTORES DE ÁUDIO; FONTE: 500W 80 PLUS PFC-A; GABINETE CORSAIR CC-9011075- WW MARCA: OEM FABRICANTE: OEM MODELO/VERSÃO: E3-1230 V6	UND	3	R\$ 11.700,00	R\$ 35.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 35.100,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE) e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 35.100,00** (trinta e cinco mil e cem reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de

administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das unidades da FUERN 229501 - Manutenção e funcionamento da FUERN
Fonte(s)	0.1.00- Recursos ordinários 0.2.50 - Recursos diretamente arrecadados 4.250 - Recursos diretamente arrecadados (Superávit Financeiro) 0.2.81 -Recursos de convênios 4.2.81 - Recursos de convênios (Superávit Financeiro) 0.2.90 - Recursos diversos 4.2.90 - Recursos diversos (Superávit Financeiro)
Natureza(s)	3.3.90.30 - Material de consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução da aquisição sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação, em extrato, do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), que é condição indispensável para sua

eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Profª. Drª. Cicília Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

Diego Perez Alvarez

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **Diego Perez Alvarez, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 05/11/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 05/11/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 10/11/2021, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11825696** e o código CRC **C71F8071**.

PROCESSO Nº: 00510106.001298/2021-14
EXTRATO: Contrato nº 089/2021-SESED
PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED e a Empresa GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atividade física ao ar livre (barras fixas e paralelas) a fim de equipar os quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, constante no Projeto nº 34-SESED/RN, para Elaborar e implantar Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (PQVST) para os profissionais do Sistema Estadual de Segurança Pública e de Defesa Social, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Pregão Eletrônico nº 40/2021-CPL/SESED/RN
DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE: 21132 - 06 - 128 - 1001 - 3095 - 309501 - 4.131 - 44.90.52 - Subelemento: 10 - Aparelhos e Equip. p/ Esportes e Divers.
VALOR TOTAL: R\$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: Tem início na data da sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses
LOCAL E DATA: Natal/RN, 10 de novembro de 2021
ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social CONTRATANTE) e ALESSANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA, Representante Legal da GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CONTRATADA)
TESTEMUNHAS: Luise Teixeira Correa e Wilson Luiz Ribeiro

PROCESSO SEI Nº 00510050.000059/2020-41
Objeto: Execução do Convênio SENASP/MJ, Plataforma+Brasil nº 891206/2019 (Fortalecer as Delegacias de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte), aquisição de Estabilizador de 1 KVA, Estação de trabalho e Monitor de vídeo (Meta 1 - Etapa 1, Etapa 2 e Etapa 3).
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021-CPL/SESED Homologo todos os atos praticados pela Pregoeira da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, designada através da Portaria nº 217/2021-GS/SESED publicada no DOE dia 12 de agosto de 2021 (SEI 11383329), no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, de nº 45/2021 - CPL/SESED, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 20.103/2007, em conformidade com o pronunciamento contido no Despacho exarado pela Assessoria Técnica - ASTEC/SESED (SEI 11870233).
Natal/RN, 10 de novembro de 2021.
OSMIR DE OLIVEIRA MONTE
Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social

PROCESSO SEI Nº 00510050.001001/2019-81
Objeto: Execução do Convênio SENASP/MJ nº 880305/2018 (Fortalecer a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte), Aquisição de viaturas de 2 rodas (Meta 02 - Etapas 05 e 06).
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021-CPL/SESED Homologo todos os atos praticados pela Pregoeira da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, designada através da Portaria nº 89/2020, publicada no DOE de 04 de setembro 2020, no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, de nº 60/2021 - CPL/SESED, base nos artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/02, e no artigo 9º, inciso XI, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, em conformidade com o pronunciamento contido no Despacho exarado pela Assessoria Técnica - ASTEC/SESED (SEI 11871188).
Natal/RN, 10 de novembro de 2021.
OSMIR DE OLIVEIRA MONTE
Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 03910048.001034/2020-06
Nº DO CERTAME NO LICITAÇÕES-E: 898723
PE Nº 47/2021:Contratação de pessoa jurídica de direito privado na área de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração, implantação e execução dos programas de controle médico de saúde ocupacional (NR 7), com a realização de exames clínicos básicos e complementares; bem como a emissão do atestado de saúde ocupacional (ASO) para todos os servidores e, de prevenção de riscos ambientais/gerenciamento de riscos (NR 9), com a realização de treinamentos de acordo com o recomendado pelos programas e diagnóstico de necessidades, no intuito de diagnosticar as condições de saúde de um quadro de aproximadamente 512 servidores do Instituto Técnico - Científico de Perícia # ITEP/RN.
A Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, através de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 217/2021, publicada no DOE de 12 de agosto 2021, no uso de suas atribuições, resolve divulgar como vencedora e adjudicar o objeto do certame acima mencionado a empresa:
1. RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ nº 10.728.567/0001-32 - Lote 01, no valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).
Natal, 10 de novembro de 2021.
Maretânea Medeiros de Araújo
Pregoeira

Delegacia Geral de Policia Civil - DEGEPOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021
PROCESSO SEI Nº 11910023.000420/2021-97
01-CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO RN
EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, com a intervenção da FUNDAÇÃO NORTE - RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC, CNPJ/MF sob o nº 08.469.280/0001-93.
02-OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de instituição especializada em consultoria técnica para execução do Projeto de Extensão - Prestação de Serviço sob o título "Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRNY)", nas condições, cronograma e exigências estabelecidas no Projeto Cadastrado no SIPAC/UFRN sob o nº 485/2021 e no Termo de Referência (sei nº 10266603), parte integrante do processo nº 11910023.000420/2021-97.
03-VALOR: O valor do contrato é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), correspondente as atividades adiante descritas, e, que deverão ser conduzidas no período de 04 (quatro) meses de trabalho a contar da data de assinatura deste contrato.
04-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão previstas no orçamento 2021, onde consta a competente disponibilidade para

correr com as despesas decorrentes do presente processo, no PROJETO/ATIVIDADE 21.102 06.122.100 - 299701 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - Elementos de Despesas 33.90.35 - Serviços de Consultoria - Fonte 0.1.00.
05- DA VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, havendo interesse da Administração, mediante celebração de termo aditivo, com base no art. 57, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
06-Assinaturas: POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE: MARIA DO CARMO ALVES MACÊDO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE: JOSÉ DANIEL DINIZ MELO e FUNDAÇÃO NORTE - RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA: ANDRÉ LAURINDO MAITELL.
07-TESTEMUNHAS: Bruna Rafaela Ferreira de Medeiros Gois e Ricardo Alexandre Barbosa Fagundes.

Instituto Técnico e Científico de Perícia-ITEP

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021
O processo abaixo, originário do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP, foram dispensado de licitação, consoante Art. 25, Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO	INTERESSADO	VALOR (R\$)
03910010.003726/2021-99	NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 45.045,89

Natal, 10/11/2021

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do ITEP/RN

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 013/2021-ITEP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, ABRANGENDO O RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO, CUSTÓDIA, DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL PARA O ITEP
CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP
CONTRATADA: X-Solution Doc. Bureau LTDA.
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 13/2021, por mais 6 (seis) meses, para o período de 12/10/2021 a 11/04/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 502.224,48 (quinhentos e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir de 12/10/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 21.131 - 06.122.0100-2404-240401 - Manutenção e Funcionamento do ITEP -3390.39.83 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Serviços Cópias, Reprodução Documentos e Outros - Fonte 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários e 0.2.50.999999 - Todas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.
ASSINATURAS: Marcos José Brandão Guimarães, pela Contratante, e Hugo Gurgel Tavares, pela Contratada.
TESTEMUNHAS: Thais Luane Teixeira , CPF: 700.967.044-70 e Claudilene da Cruz Bezerra, CPF 016.491.794-21.

Corpo de Bombeiros Militar

Processo nº 08810071.000195/2021-09 - SEI
Contrato: 52/2021 - CBMRN
Assunto: Aquisição de conjuntos de capa e calça para combate a incêndio florestal e salvamento
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN.
Contratada: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 15.453.449/0001-82; Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de vestuário composto por capa e calça para combate a incêndio florestal e salvamento; Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o final do exercício financeiro, contados a partir da data da assinatura, obedecido ao disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Valor: R\$ 1.409.510,00 (um milhão e quatrocentos e nove mil e quinhentos e dez reais), equivalente ao período contratual; Data: 09/11/2021; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Junior - Cel. BM - Comandante Geral/Contratante, Karla Lorena Brandão Oliveira Costa - Procuradora/Contratada; Testemunhas: Erlon Penalva da Silva Filho e Ana Heloisy Pereira da Silva.

Processo n.º: 08810010.000203/2021-23 - SEI;
Assunto: Aquisição de projetores multimídia para o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte.
Autorização de Compra: nº 110/2021
Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do RN
Contratada: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ nº: 30.843.402/0001-19. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN. Objeto: Aquisição de projetores multimídia para o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte. Vigência: O contrato celebrado entre as partes terá uma vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo ou equivalente. Data do empenho: 08/11/2021. Dotação Orçamentária: 32.131.06.182.0017.1089.108901 - Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar; Elemento de despesa: 44.90.52.35 - Equipamento de informática e processamento de dados; Fonte de Recursos: 150 - Recursos diretamente arrecadados. Valor: R\$ 64.989,96 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). Amparo Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 (lei do pregão), Decreto Estadual nº 17.144/2003 e Lei Complementar 123/2006; Assinaturas: LUIZ MONTEIRO da Silva JÚNIOR - CEL. QOCBM Comandante Geral do CBMRN.

Processo nº 08810134.000987/2021-93 - SEI
Assunto: Terceiro termo aditivo de prorrogação de vigência ao contrato nº 36/2018, de prestação de serviços de telefonia fixa
Contratada: CONSÓRCIO OI-SEARH/RN PP 05/2017 (TELEMAR NORTE-LESTE S/A - OI), inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79; Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN; Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 36/2018, conforme previsão Contratual; Vigência: Fica prorrogado por 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 36/2018, a contar de 20 de setembro de 2021 a 19 de setembro de 2022, com eficácia a partir da publicação do Extrato deste em Imprensa Oficial; Valor: O valor deste Termo Aditivo é R\$ 46.154,88 (Quarenta e

seis mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); Data: 09/11/2021; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Junior - Cel. BM - Comandante Geral/Contratante, Francisco Hericsson de Lima - Representante Legal/Contratada, Clezio Lima Azevedo - Procurador/Contratada; Testemunhas: Erlon Penalva da Silva Filho e Ana Heloisy Pereira da Silva.

Processo nº 08810134.000584/2020-63 - SEI
Contrato: 56/2021 - CBMRN
Assunto: Prestação de serviço continuado por demanda de recarga de oxigênio medicinal
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN.
Contratada: WHITE MARTINS GASES IND. NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0025-56; Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN; Objeto: O objeto deste Contrato é a aquisição de oxigênio medicinal através de recargas de cilindros, conforme especificações contidas no Termo de Referência; Vigência: O presente Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado; Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), equivalente ao período contratual; Data: 10/11/2021; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Junior - Cel. BM - Comandante Geral/Contratante, Luiz Rodrigo Garcia Gonçalves - Gerente Regional Medicinal/Contratada; Testemunhas: Erlon Penalva da Silva Filho e Ana Heloisy Pereira da Silva.

4º AVISO AO PE Nº 012/2021 - Remarcação do Certame
Nº DA LICITAÇÃO: (no sistema licitações-e do Banco do Brasil): 896876.
PREGÃO ELETRÔNICO: PE 012/2021 - CBMRN.
PROCESSO Nº: 08810071.000387/2021-15
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão de documentos, via arquivo digital, com fornecimento de papel e com sistema de gerenciamento de custo para atender às necessidades do CBMRN.
TIPO: Menor preço por Lote.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8 horas do dia 11/11/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9 horas do dia 23/11/2021, momento em que se encerra a possibilidade de envio de novas propostas.
INÍCIO DA DISPUTA (FASE DE LANCES): às 10 horas do dia 23/11/2021.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.
ME/EPP/COOP: Exclusivo.

O Pregoeiro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, designado pela Portaria - Dispensa e Designação -SEI n.º 232 - Gab/Comdo-Geral, de 16.fev.2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.867, de 19.fev.2021, avisa aos interessados que no dia 23/11/2021, às 09 horas, horário de Brasília/DF, será reaberta sessão pública para disputa do Pregão Eletrônico em epígrafe. Informamos ainda, que o Edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, no Portal de Compras do Estado do RN no sítio www.searh.rn.gov.br e no http://sistemascbm.rn.gov.br/licitacoes. O credenciamento das interessadas se dará junto às agências do Banco do Brasil. Dúvidas acerca do sítio licitacoes-e ligar para o 3003-0500 (Capitais e regiões metropolitanas) ou para o 0800-7290500 (demais localidades). Para demais informações, disponibilizamos o contato através do e-mail: licitacbm@gmail.com ou no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, na Avenida Prudente de Moraes, 2410, Barro Vermelho, Natal/RN, ou ainda nos telefones (84) 3232-6871 e 98138-1482 (Whatsapp), no horário local das 8 às 13 horas.
MAGNO FLÔR DE SANTANA - 1º SGT QPBM - Pregoeiro do CBMRN

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 194/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP (16.628.132/0001-00). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Diego Perez Alvarez/Representante Legal da Empresa (048.545.529-30). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 192/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP (23.791.227/0001-06). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 3.329,06 (três mil trezentos e vinte e nove reais e seis centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Fausto Queiros de Sá/Representante Legal da Empresa (036.063.306-42). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 191/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP (40.689.972/0001-50). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 3.629,92 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Felipe Carvalho Querino/Representante Legal da Empresa (039.659.691-61). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 193/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e DANTON GABRIEL S. DE S. SILVA - ME (RECORD SOUND) (38.084.603/0001-91). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Danton Gabriel Simplicio de Sales Silva/Representante Legal da Empresa (490.410.388-25). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 189/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ANDREI SANTOS SILVA 05062492556 (BAHIA COM) (15.785.674/0001-16). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 252,21 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Andrei Santos Silva/Representante Legal da Empresa (050.624.925-56). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 190/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e CONCEPT ENGENHARIA EIRELI (32.894.638/0002-90). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Carolina Ângelo da Silva Arruda/Representante Legal da Empresa (046.569.904-93). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 195/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e AUDIOVISÃO ELETROACÚSTICA LTDA (00.489.661/0001-22). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Marco Antônio Barcelos da Rocha/Representante Legal da Empresa (346.047.660-53). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 200/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ESPAÇO DIGITAL COM E LOC. DE ÁUDIO CINE VÍDEO E ILUM LTDA (08.083.394/0001-09). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 48.999,90 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação

orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Fabio Cardoso Soares/Representante Legal da Empresa (273.203.508-40). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 199/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS - EPP (Comercial Ponto Eletrônico) (13.728.507/0001-08). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 10.339,00 (dez mil trezentos e trinta e nove reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Sílvio Aparecido de Medeiros/Representante Legal da Empresa (037.804.628-42). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 196/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e J.P. CAVEDON SOARES (10.925.677/0001.94). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e João Pedro Cavedon Soares/Representante Legal da Empresa (371.044.620-15). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 198/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e VÍDEO MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME (27.975.535/0001-34). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 29.490,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Camila Ribeiro Eloi/Representante Legal da Empresa (065.956.961-26). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 197/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e RPL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA (15.785.674/0001-16). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Lucas de Melo Whately Paiva/Representante Legal da Empresa (057.639.311-81). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 202/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e BIDDEN COMERCIAL LTDA (36.181.473/0001-80). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 4.163,60 (quatro mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Mabel Andrusievicz/Representante Legal da Empresa (727.028.189-00). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 201/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ARIANE MENDES ROCHA (32.924.197/0001-41). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 20.804,00 (vinte mil oitocentos e quatro reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Ariane Mendes Rocha/Representante Legal da Empresa (061.476.795-46). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 203/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e BRÁSIDAS EIRELI (20.483.193/0001-96). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 4.937,81 (quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Emerson Luis Koch/Representante Legal da Empresa (932.595.229-72). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 204/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP (35.764.167/0001-03). Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, audiovisual e de informática. Valor: R\$ 3.094,00 (três mil noventa e quatro reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410034.000219/2021-38 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 013/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Antonio Carvalho Lendengue/Representante Legal da Empresa (841.947.078-34). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/11/2021.

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 - SIN
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
PROCESSO: Nº 11910024.002458/2020-11
OBJETO: REFORMA PARCIAL E RECUPERAÇÃO DE PARTE DA COBERTURA DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA ALGUMAS DAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. NOME DA OBRA - REFORMA ACADEPOL MOVIMENTO SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA, 2550, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, constituída pela Portaria nº 57/2021-SIN/GS, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte - DOE nº 14.940 do dia 01 de junho de 2021, comunica a quem interessar possa, que não houve recurso na fase de habilitação, e que dará prosseguimento ao Certame, com a abertura dos ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 12H, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SIN, no Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN.
Natal/RN, 10 de novembro de 2021.
MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL/SIN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021-SIN
O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações do Relatório emitido pela Comissão Especial de Licitação que a presidiu (ID. 11918487), resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da licitação, relativa à Tomada de Preços nº 020/2021, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES, NATAL/RN", nos autos do processo nº 00610052.000519/2020-65, da seguinte forma: classificar em 1º (primeiro) lugar e tornar vencedora a licitante MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, com o valor apresentado de R\$ 945.894,99 (novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).
Natal, 09 de novembro de 2021.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO
Secretário de Estado da Infraestrutura